

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01266/2014

PORTARIA D.G. Nº 169, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1266/2014,

Considerando o Memorando TRT/OUV.GOCF nº20/2014, da Seção de Ouvidoria, no qual o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Ouvidor solicita a participação da servidora Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, na Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, doc. 01;

Considerando, o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, Chefe da Seção de Ouvidoria, FC-05, Matrícula nº308161580, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 27/03 e 28/03/2014, conforme Portaria GP nº210/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da

Portaria GP nº168/2013, para o período de **26/03 a 29/03/2014**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm